PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 125/2019

Garça, 11 de abril de 2019.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 020/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 020/2019, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), tendo em vista que inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas com aquisição de uniformes para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação no Ensino Infantil e Fundamental, cuja cobertura far-se-á com anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

	02.07.04 – 12.361.0012.2052 – Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório.		
400	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	90.000,00
401	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	65.000,00
405	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
	02.07.04 – 12.365.0012.2054 – Atividades do Ensino Infantil		
454	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	50.000,00
455	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	40.000,00
459	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	26.000,00

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência,** nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

02(A)

CM 26/2019

PROJETO DE LEI Nº ~~020/2019~~

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.231, DE 22 DE JUNHO DE 2018 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS) PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*			
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*			
Função	*Educação*			
Código da Função	*Nº. 12*			
Sub-função	*Ensino Fundamental*			
Código da Sub-Função	*Nº. 361*			
Programa	*Educação para Todos*			
Código do Programa	*Nº. 0012.2*			
Atividade	*Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental*			
Código da Atividade	*Nº. 2.052*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
000	*100*	*000*	*000*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
0,00	*R$ 148.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas de material de distribuição gratuita com recursos do tesouro.*				

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-função	*Ensino Infantil*
Código da Sub-Função	*Nº. 365*
Programa	*Educação Infantil*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*
Atividade	*Manutenção das Atividades do Ensino Infantil*

03

Código da Atividade	*Nº. 2.054*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
000	*100*	*000*	*000*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
0,00	*R$ 243.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas de material de distribuição gratuita com recursos do tesouro."*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.231, de 22 de junho de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO IIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-função	*Ensino Fundamental*
Código da Sub-Função	*Nº. 361*
Programa	*Educação para Todos*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*
Ações	
Atividade	
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório	
Código da Atividade	*Nº.2.052*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 148.000,00*

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-função	*Ensino Infantil*
Código da Sub-Função	*Nº. 365*
Programa	*Educação Infantil*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*
Ações	
Atividade	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
Código da Atividade	*Nº.2.054*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 243.000,00"*

04

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), a operação far-se-á com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

	02.07.04 – 12.361.0012.2052 – Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório.		
400	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	90.000,00
401	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	65.000,00
405	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
	02.07.04 – 12.365.0012.2054 – Atividades do Ensino Infantil		
454	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	50.000,00
455	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	40.000,00
459	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	26.000,00

Art. 4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

05

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. Do **Projeto de Lei nº 26/2019**, considerado Objeto de Deliberação na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2019.

Secretaria Legislativa, 15/04/2019.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 15/04/2019

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

OGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PL nº 26/2019	**Data do Protocolo:**	11/04/2019
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	11ª SO/2019	**Data da Sessão:**	15/04/2019

Regime de Urgência? (X) Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ () Não

Quanto à Iniciativa: (X) Poder Executivo () Poder Legislativo
Vereador Autor:

Turnos de Votação:
() Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
(X) Dois - de acordo com inciso II do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:
() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
(X) Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso IV do Regimento Interno.
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		24/04/2019	Rafael José Frabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		24/04/2019	Rodrigo Gutierres
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X	X	—	—
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	—	—

Garça, 15/04/2019

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI CM Nº 026/2019

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.231, DE 22 DE JUNHO DE 2018 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS) PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*			
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*			
Função	*Educação*			
Código da Função	*Nº. 12*			
Sub-função	*Ensino Fundamental*			
Código da Sub-Função	*Nº. 361*			
Programa	*Educação para Todos*			
Código do Programa	*Nº. 0012.2*			
Atividade	*Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental*			
Código da Atividade	*Nº. 2.052*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
000	*100*	*000*	*000*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
0,00	*R$ 148.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas de material de distribuição gratuita com recursos do tesouro.*				

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-função	*Ensino Infantil*
Código da Sub-Função	*Nº. 365*
Programa	*Educação Infantil*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*
Atividade	*Manutenção das Atividades do Ensino Infantil*

08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Código da Atividade	*Nº. 2.054*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
000	*100*	*000*	*000*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
0,00	*R$ 243.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas de material de distribuição gratuita com recursos do tesouro."*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.231, de 22 de junho de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO IIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-função	*Ensino Fundamental*
Código da Sub-Função	*Nº. 361*
Programa	*Educação para Todos*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*
Ações	
Atividade	
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório	
Código da Atividade	*Nº.2.052*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 148.000,00*

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-função	*Ensino Infantil*
Código da Sub-Função	*Nº. 365*
Programa	*Educação Infantil*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*
Ações	
Atividade	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
Código da Atividade	*Nº.2.054*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 243.000,00"*

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), a operação far-se-á com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

	02.07.04 – 12.361.0012.2052 – Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório.		
400	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	90.000,00
401	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	65.000,00
405	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
	02.07.04 – 12.365.0012.2054 – Atividades do Ensino Infantil		
454	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	50.000,00
455	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	40.000,00
459	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	26.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 125/2019

Garça, 11 de abril de 2019.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 020/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 020/2019, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), tendo em vista que inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas com aquisição de uniformes para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação no Ensino Infantil e Fundamental, cuja cobertura far-se-á com anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

	02.07.04 – 12.361.0012.2052 – Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório.		
400	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	90.000,00
401	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	65.000,00
405	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
	02.07.04 – 12.365.0012.2054 – Atividades do Ensino Infantil		
454	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	50.000,00
455	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	40.000,00
459	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	26.000,00

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência,** nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 26/2019. PARECER Nº 51/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 26/2019.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera o anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.231, de 22 de junho de 2018 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para custear despesas com aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação no Ensino Infantil e Fundamental.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 24 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 26/2019. PARECER Nº 18/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 026/2019.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, Altera o anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.231, de 22 de junho de 2018 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para custear despesas com aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação no Ensino Infantil e Fundamental.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se provavelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), tendo em vista que inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas com aquisição de uniformes para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação no Ensino Infantil e Fundamental, cuja cobertura far-se-á com anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

	02.07.04 – 12.361.0012.2052 – Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório.		
400	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	90.000,00
401	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	65.000,00
405	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
	02.07.04 – 12.365.0012.2054 – Atividades do Ensino Infantil		
454	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	50.000,00
455	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	40.000,00
459	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	26.000,00

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

É o Parecer.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 24 de abril de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

pagamento do que for direito ao exonerado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 4.173/2019 de 25/04/2019 Declara, em 14/03/2019, a estabilidade do servidor Sr. EDIVALDO SILVA MATIAS no cargo efetivo de LEITURISTA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ULYSSES BOTTINO PERES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 29.311/2017, de 2 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Portaria nº 3.903, de 30/01/2018 – Aprovação em estágio probatório.

Portaria nº 3.965, de 07/05/2018 – Exoneração do servidor.

Portaria nº 4.062, de 29/10/2018 – Arquivamento.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - A Administração da Autarquia Municipal torna pública a suspensão do processo licitatório supra, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo picape e caminhão, por razões de interesse público, ficando suspenso temporariamente para melhores especificações do objeto e adequações no edital, após as alterações será designada nova data para credenciamento e entrega dos envelopes. Garça, 24/04/2019 – Ulysses Bottino Peres – Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM I – Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP e do Conselho Municipal de Segurança Pública de Garça, e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM II – Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.231, de 22 de junho de 2018 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para custear despesas com aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação no Ensino Infantil e Fundamental. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM III – Projeto de Lei nº 28/2019, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Revoga a Lei Municipal nº 4.685, de 20 de setembro de 2011, que autorizou a alienação do prédio sede da Câmara Municipal de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM IV – Projeto de Resolução nº 07/2019, de autoria do vereador Marcão do Basquete – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante à composição das comissões parlamentares de inquérito. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM V – Projeto de Resolução nº 09/2019, de autoria dos vereadores Paulo André Faneco e Rafael José Frabetti – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao tempo para discussão de proposituras, e dá

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Observação: Conforme disposto no artigo 70 do Regimento Interno da Casa, será realizado o sorteio para composição das seguintes Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI):

* CPI 02/2019 - Objetivando apurar eventuais irregularidades que culminaram com a morte de uma criança em 05 de abril de 2019, por problemas com ambulância.

* CPI 03/2019 - Objetivando apurar eventuais irregularidades nos procedimentos de análise e aprovação dos projetos e empreendimentos urbanísticos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir do ano de 2016.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 25 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 378/2019

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO USO DA TRIBUNA LIVRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1° O art. 105 da Resolução n° 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. (...)

(...)

§ 2º A Tribuna Livre, com duração de 10 (dez) minutos improrrogáveis, poderá ser instalada em qualquer sessão ordinária da legislatura, limitada a duas por mês, destinando-se a manifestação dos cidadãos, respeitados os seguintes critérios:

I – a pessoa interessada comprovará, cumulativamente:

a) ser eleitor(a) neste Município;

b) não estar filiado(a) a qualquer partido político, ou ter se desfiliado a mais de dois anos;

c) não ter ocupado, nos últimos dez anos, cargo de agente político ou de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação ou exoneração dos órgãos ou entidades da Administração Pública municipal;

II – (...)

a) até o último dia útil imediatamente anterior à sessão ordinária que se pretenda arguir, quando se dará a manifestação pretendida; e

(...)

§ 3º Durante o ano em que se realizar as eleições municipais, estaduais ou federais, fixados pelo Tribunal Superior Eleitoral, não haverá Tribuna Livre."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de abril de 2019

Wagner Luiz Ferreira

PRESIDENTE

Janete Conessa

SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 26/2019 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 25/04/2019.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária de 2019, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 25/04/2019.

= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM I – Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP e do Conselho Municipal de Segurança Pública de Garça, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.231, de 22 de junho de 2018 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para custear despesas com aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação no Ensino Infantil e Fundamental. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM III – Projeto de Lei nº 28/2019, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Revoga a Lei Municipal nº 4.685, de 20 de setembro de 2011, que autorizou a alienação do prédio sede da Câmara Municipal de Garça. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM IV – Projeto de Resolução nº 07/2019, de autoria do vereador Marcão do Basquete – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante à composição das comissões parlamentares de inquérito. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM V – Projeto de Resolução nº 09/2019, de autoria dos vereadores Paulo André Faneco e Rafael José Frabetti – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao tempo para discussão de proposituras, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Observação: *Conforme disposto no artigo 70 do Regimento Interno da Casa, será realizado o sorteio para composição das seguintes Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI):*

** **CPI 02/2019** - Objetivando apurar eventuais irregularidades que culminaram com a morte de uma criança em 05 de abril de 2019, por problemas com ambulância.*

** **CPI 03/2019** - Objetivando apurar eventuais irregularidades nos procedimentos de análise e aprovação dos projetos e empreendimentos urbanísticos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir do ano de 2016.*

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 25 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

19A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 26/2019, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à 1ª ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2019 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	**Wagner Luiz Ferreira**	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	**() REJEITADO POR:**
(X) UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 29 de abril de 2019

Janete Conessa

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. (X) Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

202

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 26/2019 foi aprovado por unanimidade de votos na 13ª Sessão Ordinária de 2019, aguardando inclusão na Pauta da Ordem do Dia para 2ª Discussão e Votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 02/05/2019.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 14ª Sessão Ordinária de 2019, para sua 2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 02/05/2019.

= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

21

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE MAIO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM I – Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.231, de 22 de junho de 2018 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para custear despesas com aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação no Ensino Infantil e Fundamental. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 27/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a realização de permuta de áreas. COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2019, de autoria dos vereadores Marcão do Basquete; Janete Conessa; Rafael José Frabetti; Rodrigo Gutierres; Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante às vedações para o provimento de cargos e funções públicas, e dá outras providências. COM EMENDA. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM IV– Projeto de Lei nº 29/2019, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal 3.220, de 23 de dezembro de 1997, no tocante ao parcelamento ordinário de débitos. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM V – Projeto de Resolução nº 09/2019, de autoria dos vereadores Paulo André Faneco e Rafael José Frabetti – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao tempo para discussão de proposituras, e dá outras providências. COM EMENDA. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 02 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 22/04/2019 – Tânia K. G. V. Castilho – Pregoeira.

C.P. Nº 005/2019 – EDITAL Nº 006/2019

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, que no julgamento das propostas apresentadas ao certame licitatório supra, bem como a manifestação da Sec. Mun. de Habitação e Mobilidade Urbana, decidiu considerar como vencedora a proposta da empresa CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIARIA COMEWRCIAL E SERVIÇOS LTDA., para os itens: 01 = R$ 180,00/la; 02 = R$ 190,00/la; 03 = 185,00/la; 04 = R$ 170,00/la; 05 = R$ 195,00/la e 06 = R$ 160,00/sc. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, estando o processo com vistas franqueadas aos interessados – Data: 02/05/2019 – Comissão Permanente de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE MAIO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM I – Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.231, de 22 de junho de 2018 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para custear despesas com aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação no Ensino Infantil e Fundamental. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM II – Projeto de Lei nº 27/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a realização de permuta de áreas. COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM III – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2019, de autoria dos vereadores Marcão do Basquete; Janete Conessa; Rafael José Frabetti; Rodrigo Gutierres; Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante às vedações para o provimento de cargos e funções públicas, e dá outras providências. COM EMENDA. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM IV– Projeto de Lei nº 29/2019, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal 3.220, de 23 de dezembro de 1997, no tocante ao parcelamento ordinário de débitos. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM V – Projeto de Resolução nº 09/2019, de autoria dos vereadores Paulo André Faneco e Rafael José Frabetti – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao tempo para discussão de proposituras, e dá outras providências. COM EMENDA. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 02 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

23(A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

O **PROJETO DE LEI Nº 26/2019,** conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à **2ª *VOTAÇÃO NOMINAL*** na 14ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 06 de maio de 2019 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	**Wagner Luiz Ferreira**	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	**() REJEITADO POR:**
(X) UNANIMIDADE	(X) UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 06 de maio de 2019

Janete Conessa

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. (x) Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 024/2019
PROJETO DE LEI Nº 026/2019

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.231, DE 22 DE JUNHO DE 2018 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS) PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*			
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*			
Função	*Educação*			
Código da Função	*Nº. 12*			
Sub-função	*Ensino Fundamental*			
Código da Sub-Função	*Nº. 361*			
Programa	*Educação para Todos*			
Código do Programa	*Nº. 0012.2*			
Atividade	*Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental*			
Código da Atividade	*Nº. 2.052*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
000	*100*	*000*	*000*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
0,00	*R$ 148.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas de material de distribuição gratuita com recursos do tesouro.*				

25

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*			
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*			
Função	*Educação*			
Código da Função	*Nº. 12*			
Sub-função	*Ensino Infantil*			
Código da Sub-Função	*Nº. 365*			
Programa	*Educação Infantil*			
Código do Programa	*Nº. 0012.2*			
Atividade	*Manutenção das Atividades do Ensino Infantil*			
Código da Atividade	*Nº. 2.054*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
000	*100*	*000*	*000*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
0,00	*R$ 243.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas de material de distribuição gratuita com recursos do tesouro."*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.231, de 22 de junho de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO IIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-função	*Ensino Fundamental*
Código da Sub-Função	*Nº. 361*
Programa	*Educação para Todos*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*
Ações	
Atividade	
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório	
Código da Atividade	*Nº.2.052*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 148.000,00*

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-função	*Ensino Infantil*
Código da Sub-Função	*Nº. 365*
Programa	*Educação Infantil*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*
Ações	
Atividade	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
Código da Atividade	*Nº.2.054*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 243.000,00"*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), a operação far-se-á com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

	02.07.04 – 12.361.0012.2052 – Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório.		
400	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	90.000,00
401	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	65.000,00
405	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
	02.07.04 – 12.365.0012.2054 – Atividades do Ensino Infantil		
454	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	50.000,00
455	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	40.000,00
459	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	26.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 06 de maio de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Janete Conessa
Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 277/2019

Garça, 06 de maio de 2019

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
N E S T A

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 14ª Sessão Ordinária de 2019, realizada no dia 06 de maio de 2019.

Autógrafo nº 024/2019 (Projeto de Lei nº CM 026/2019); e
Autógrafo nº 025/2019 (Projeto de Lei nº CM 029/2019).

Atenciosamente,

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.295/2019

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.231, DE 22 DE JUNHO DE 2018 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS) PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Atividades Educacionais
Código da Unidade	Nº. 02.07.04
Função	Educação
Código da Função	Nº. 12
Sub-função	Ensino Fundamental
Código da Sub-Função	Nº. 361
Programa	Educação para Todos
Código do Programa	Nº. 0012.2
Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Código da Atividade	Nº. 2.052
Ações	

Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	100	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R$ 148.000,00	0,00	0,00	0,00
Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas de material de distribuição gratuita com recursos do tesouro				

Unidade Executora	Atividades Educacionais
Código da Unidade	Nº. 02.07.04
Função	Educação
Código da Função	Nº. 12
Sub-função	Ensino Infantil
Código da Sub-Função	Nº. 365
Programa	Educação Infantil
Código do Programa	Nº. 0012.2
Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Código da Atividade	Nº. 2.054
Ações	

Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	100	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R$ 243.000,00	0,00	0,00	0,00
Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas de material de distribuição gratuita com recursos do tesouro."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.231, de 22 de junho de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO IIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Unidade Executora	Atividades Educacionais
Código da Unidade	Nº. 02.07.04
Função	Educação
Código da Função	Nº. 12
Sub-função	Ensino Fundamental
Código da Sub-Função	Nº. 361
Programa	Educação para Todos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 08 de maio de 2019 | Ano VI | Edição nº 1125 | Página 3 de 4

29

Código do Programa	Nº. 0012.2
Ações	
Atividade	
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório	
Código da Atividade	Nº.2.052
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R$ 148.000,00

Unidade Executora	Atividades Educacionais
Código da Unidade	Nº. 02.07.04
Função	Educação
Código da Função	Nº. 12
Sub-função	Ensino Infantil
Código da Sub-Função	Nº. 365
Programa	Educação Infantil
Código do Programa	Nº. 0012.2
Ações	
Atividade	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
Código da Atividade	Nº.2.054
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R$ 243.000,00"

Art. 3° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), a operação far-se-á com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

	02.07.04 – 12.361.0012.2052 – Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório		
400	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	90.000,00
401	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	65.000,00
405	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
	02.07.04 – 12.365.0012.2054 – Atividades do Ensino Infantil		
454	05.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	50.000,00
455	05.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	40.000,00
459	05.3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	26.000,00

Art. 4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 07 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Licitações e Contratos

Resultado

RESULTADOS DE HABILITAÇÕES
T.P. nº 002/2019 – EDITAL Nº 009/2019

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, que na verificação da documentação apresentada pelas proponentes à fase de habilitação ao certame licitatório supra, decidiu inabilitar a empresa PROPONENTE Nº 02 – ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI – EPP; e considerar habilitadas as empresas: PROPONENTE Nº 01 – PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; PROPONENTE Nº 03 – EXTIN SEG. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA – EPP; PROPONENTE Nº 04 – PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP e PROPONENTE Nº 05 – NEIMER WILSON MINUTTI ELETRICA – ME. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Não havendo interposição de recursos, fica designado o dia 22/05/2019 às 14:00 horas para abertura dos envelopes "Propostas", estando o processo com vistas franqueadas aos interessados – Data: 06/05/2019 – Comissão Permanente de Licitações

C.P. nº 006/2019 – EDITAL Nº 009/2019

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, que na verificação da documentação apresentada pela proponente PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP à fase de habilitação ao certame licitatório supra, decidiu considerar a mesma